

Cia. Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2026, às 12h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do artigo 15, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves.

4. Ordem do Dia: (1) Indicar o Presidente do Conselho de Administração; e (2) Eleger os Diretores da Companhia e das suas controladas/investidas.

5. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Instalada a Reunião e procedida a leitura da Ordem do Dia, dando início a sua discussão, foi deliberado, nos termos do artigo 17, c do Estatuto, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

5.1. Indicar, dentre os membros eleitos ao Conselho de Administração, o Sr. **Lucas Santos Rodas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.607.277-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.156.938-76, com escritório na Rua José Sapienza, 340, São Luiz, Ribeirão Preto, SP - CEP 14020-450, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, conforme estabelecido pelo artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

5.2. Eleger as seguintes pessoas como Diretores da Companhia e todas as suas Filiais: (i) Sr. **Maurício Paolin Russomanno**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.689.534 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.539.938-98, para o cargo de **Diretor Geral**; (ii) Sr. **Thiago Sampaio de Athayde**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 30.494.510-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.585.154-25, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; (iii) Sr. **Francisco José Carrara Fava**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº M6.511.989 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 905.792.756-04, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; e (iv) Sr. **Marcos Romanoski**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.246.328-3, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 268.489.238-50, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; todos com endereço na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000, São Paulo, SP, e todos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social que encerrará em 31 de dezembro de 2026. Os membros do Conselho de Administração declaram que obtiveram confirmação de que os Diretores ora eleitos estão em condição de firmar a declaração de que trata o artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme Termos de Posse anexos.

5.2.1 Fica aprovada também a eleição das pessoas indicadas abaixo para atuar como administradores das seguintes **controladas e investidas da Companhia**: i) O Sr. **Thiago Sampaio de Athayde**, já qualificado acima, para o cargo de **Diretor Financeiro** da seguinte sociedade investida, por força do respectivo acordo de acionista: **Vivus Agro Defensivos Agrícolas S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.522.040/0001-80, com sede na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Dal Pícolo Degaspari, 500, Água Santa, CEP 13413-650, com mandato de acordo com os seus respectivos Estatutos. ii) O Sr. **Maurício Paolin Russomanno**, o Sr. **Thiago Sampaio de Athayde**, já qualificados acima, bem como o Sr. **Felipe Fornazari Subtil**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na Av. Dr. José Artur Nova, 951, CEP 08090-000, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 27.869.585-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 260.747.038-25, para atuarem como administradores da **Nitro Química Corporation**, sociedade constituída e organizada sob as leis do Estado Delaware/EUA e estabelecida no Estado da Georgia, na 2300 West Point Avenue, College Park, Atlanta, Georgia, Estados Unidos da América. iii) o Sr. **Thiago Sampaio de Athayde**, o Sr. **Francisco José Carrara Fava**, o Sr. **Marcos Romanoski**, e o Sr. **Felipe Fornazari Subtil**, todos já qualificados acima, para atuarem como administradores da **Promak S.A.**, sociedade anônima constituída e organizada sob as leis do Uruguai, com sede na Ruta 1 – KM 38.200, San Jose, Uruguai, inscrita sob o *taxpayer identification number* (TIN) nº 211201020015; iv) o Sr. **Thiago Sampaio de Athayde**, já qualificado acima, para atuar como Acionista Minoritário (0,1%) em substituição ao Sr. **Marcos de Barros Cruz**, bem como o Sr. **Gustavo Bagdanavicius**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade Nº 350300811-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o Nº 230.936.038-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, 951, CEP 08090-000, como **Diretor Financeiro** em substituição ao **Thiago de Sampaio Athayde**, da **Nitro Química Paraguay S.A.**, sociedade anônima constituída e organizada sob as leis do Paraguai, com sede na Calle Luis Bordon Casi María de Los Angeles, Alto Paraná, Hermandarias, Paraguai, inscrita sob RUC (*Registro Único de Contribuyentes*) nº 80135114-6.

5.2.2 Consignar que o Sr. **Marcos de Barros Cruz** encerra, nesta data, seu mandato como Diretor Geral da Companhia. Os membros do Conselho de Administração expressam aqui seu reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados durante o período em que exerceu suas funções, sempre com elevada dedicação, diligência e profissionalismo, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e fortalecimento da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2026.

Mesa: Lucas Santos Rodas, Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Secretário. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. JUCESP nº 199.921/26-0 em 12/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Cia. Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

1. Local, Data e Hora: Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, na sede social da Companhia Nitro Química Brasileira, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia").

2. Presenças e Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do art. 8º, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, em atendimento ao art. 134, §1º, da Lei das S.A., o Sr. Marcos de Barros Cruz, Diretor Geral da Companhia.

3. Publicações. As Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes foram publicadas no dia 24 de abril de 2026, no Jornal Folha de São Paulo, Caderno "Economia", p. A29, **digitalmente e na mídia impressa**.

4. Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves.

5. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras (DFs) referentes ao exercício social encerrado em 2025; (ii) Fixar a Remuneração Global dos Administradores da Companhia para o ano de 2026; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Deliberar sobre o resultado apurado pela Diretoria a título de EBITDA da Companhia em 2025, nos termos do Estatuto Social; e (v) Deliberar sobre aprovação do Endividamento Líquido da Companhia estimado para o exercício de 2026, nos termos do art. 11, item (viii), do Estatuto Social.

6. Deliberações: Instalada a Assembleia e procedida a leitura da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos, sem qualquer ressalva, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme aplicável:

6.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA.

6.2. Considerar como sanada a inobservância dos prazos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76.

6.3. Dispensar a presença de representantes dos auditores independentes da Companhia, nos termos do §2º do art. 134, da Lei nº 6.404/76.

6.4. Aprovar, depois de examinados e discutidos, as Contas dos Administradores, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do parecer dos Auditores Independentes, conforme publicados;

6.4.1. Aprovar a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 213.086.979,64** (duzentos e treze milhões, oitenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), na forma do quadro abaixo, consignando-se que os Juros sobre Capital Próprio (JCP) e os dividendos do exercício já foram declarados pelo Conselho de Administração ao longo de 2025, ficando integralmente imputados ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 30 do Estatuto Social e do art. 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95:

1. Lucro Líquido do Exercício	R\$ 213.086.979,64
2. Valor destinado à Reserva Legal	R\$ 6.836.999,35
3. Base de cálculo dos dividendos	R\$ 206.249.980,29
4. Dividendo mínimo obrigatório (5% da Base de cálculo — parâmetro)	R\$ 10.312.499,01
5. Juros sobre Capital Próprio (JCP) — declarados ao longo do exercício de 2025 (imputados ao dividendo mínimo obrigatório)	R\$ 38.287.000,00
6. Proposta da Administração com relação ao Saldo Remanescente:	R\$ 167.962.980,29
6.1 Valor destinado a Dividendos do exercício (declarados ao longo de 2025 e imputados ao dividendo mínimo obrigatório)	R\$ 167.962.980,29
6.2 Valor destinado à Reserva de Investimentos (art. 27, §2º, (c), do Estatuto Social)	R\$ 0,00

6.4.2. Ratificar os dividendos intermediários declarados pelo Conselho de Administração ao longo do exercício de 2025 à conta dos saldos das reservas de lucros constituídas em exercícios anteriores, no valor total de **R\$ 157.037.561,68** (cento e cinquenta e sete milhões, trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme o quadro abaixo. Consigna-se ainda que o valor integralmente retido como orçamento de capital em exercício anterior (art. 196 da Lei nº 6.404/76) foi distribuído como dividendos, ficando desconstituída a respectiva retenção:

(a) Reserva Estatutária (Reserva de Investimentos) — saldo em 31/12/2024, distribuído como dividendos em 2025	R\$ 117.541.561,68
(b) Retenção de Lucros (art. 196 da LSA) — saldo em 31/12/2024, distribuído como dividendos em 2025	R\$ 39.496.000,00

Total de dividendos pagos à conta de reservas de lucros pré-existentis em 2025 **R\$ 157.037.561,68**

6.4.3. Consignar que, considerando as distribuições realizadas no exercício de 2025, nos termos do item 6.4.2 acima, o saldo da Reserva Estatutária (Reserva de Investimentos) passará a ser de **R\$ 0,00 (zero)**.

6.5. Aprovar a Remuneração Global Anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2026, no valor total de até **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais);

6.6. Eleger as seguintes pessoas para o cargo de membro do Conselho de Administração, todas com mandato de até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social que encerrará em 31 de dezembro de 2026:

(a) **Lucas Santos Rodas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.607.277-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.156.938-76, com escritório na Rua José Sapienza, 340, Bairro São Luiz, Ribeirão Preto, SP - CEP 14020-450. (b) **Paulo Zucchi Rodas**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.142.185-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.551.048-04, com escritório na Rua José Sapienza, 340, Bairro São Luiz, Ribeirão Preto, SP - CEP 14020-450. (c) **Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 21.319.729-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.611.068-60, com escritório na Av. Faria Lima 2601, 10º Andar, conj. 101, São Paulo, SP - CEP 01452-924. (d) **Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5208573-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.28.1.077-96, com escritório na Av. Faria Lima 2601, 4º Andar, São Paulo, SP - CEP 01452-924. (e) **Alexandre Gonçalves Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.565.565-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.153.817-87, residente e domiciliado na Rua Cel. Artur de Paula Ferreira, 132, apto 81, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP - CEP 04511-060.

6.6.1. Consignar que o Sr. Maurício Paolin Russomanno encerra, nesta data, seu mandato como Conselheiro Independente da Companhia. Os acionistas e os demais membros do Conselho de Administração expressam aqui seu reconhecimento pelos serviços prestados pelo Sr. **Maurício Paolin Russomanno** durante seu período como Conselheiro da Companhia, exercidos com muita dedicação e profissionalismo.

6.6.2. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse dos referidos cargos, nesta ato, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cujas cópias constituem os Anexos I a V da ata a que se refere esta Assembleia, em que prestam as declarações aplicáveis previstas no art. 147 da Lei das S.A., inclusive de que não estão impedidos por lei especial para o exercício de cargos de administração da Companhia ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Ao assinar o respectivo termo de posse, os Conselheiros também concordam expressamente com sua adesão à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia.

6.6.3. Aprovar, a indicação do membro do Conselho de Administração ora eleito na deliberação de eleição imediatamente anterior, o Sr. Alexandre Gonçalves Silva, como Conselheiro Independente da Companhia, consignando-se que a indicação do segundo Conselheiro Independente, nos termos do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, ocorrerá em Assembleia Geral a ser oportunamente convocada.

7. Aprovar o valor do **EBITDA** Gerencial apurado pela Diretoria da Companhia e ratificado pelo Conselho de Administração em Ata datada de 06/04/2026, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, calculado em conformidade com as disposições do Artigo 11, §1º, alínea "iv" do Estatuto Social da Companhia, ou seja, excluindo receitas e despesas não-operacionais e não recorrentes, totalizando o montante de **R\$ 383.248.036,15** (trezentos e oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e quinze centavos), o qual deverá servir para todos os fins previstos no Estatuto Social, inclusive como parâmetro para os limites da atuação da administração da Companhia ali estabelecidos.

8. Aprovar o Endividamento Líquido da Companhia projetado para o exercício de 2026, nos termos do art. 11, alínea viii e §1º do Estatuto Social, conforme material detalhado já apresentado ao Comitê Financeiro e ao Conselho de Administração e que fica arquivado na sede da Companhia.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia para lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.

10. Assinaturas: Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Acionistas Presentes:** Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia por sua gestora, Baraúna Gestora de Recursos Ltda., representada por André Oliveira Perosa e Gabriel Eduardo Souza Lima; Campen Investimentos e Participações S.A., representada por André Reginato e André Oliveira Perosa; Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque e Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Breno Gurgel do Amaral Jovino Marques; Danilo Correa de Oliveira; Elias da Silva Assafraão; Felipe Fornazari Subtil; Francisco José Carrara Fava; Ingra de Queiroz Flecha; Henrique Hiroyuki Takahashi; Marcos de Barros Cruz; Marcelo Prevedello Sarzi; Marcos Romanoski; Marcos Roberto Bontempo; Renata Maria Serra, Pedro Henrique Junqueira Torsone e Thiago de Sampaio Athayde. *A presente certidão é fiel à ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 30 de abril de 2026. JUCESP nº 199.913/26-2 em 12/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/09/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

